

Despacho n.º 91/2025

Considerando os desafios que a inteligência artificial coloca ao ensino em geral e ao ensino superior em particular;

Atendendo à necessidade de adotar procedimentos e orientações que garantam a transparéncia e o uso responsável de ferramentas de Inteligência Artificial pela comunidade académica IPV;

Auscultados os órgãos competentes das Escolas, nos termos previstos nos respetivos Estatutos, aprovo, em anexo a este despacho, as Orientações sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial no Instituto Politécnico de Viseu.

O despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

IPViseu, 10/12/2025

O Presidente do IPV

Professor Doutor José dos Santos Costa



## Orientações sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial no Instituto Politécnico de Viseu

A prática pedagógica no ensino superior rege a sua atividade focada na construção do pensamento crítico e desenvolvimento de capacidades fundamentais para o exercício de uma profissão. Atualmente, o surgimento de tecnologias de inteligência artificial (IA) pode substituir tarefas que contribuiriam para essa capacitação individual.

O uso de ferramentas de IA acarreta desafios, mas também oportunidades. Estes instrumentos devem ser assumidos e supervisionados pelos diferentes intervenientes, enquanto garantias da integridade científica e académica essenciais no ensino superior.

A estratégia institucional para a transformação digital está em conformidade com:

- Regulamento (UE) 2024/1689 (AI Act);
- Recomendações da CNPD sobre IA (2023);
- UNESCO – *Guidance for Generative AI in Education and Research* (2023);
- Boas-práticas sectoriais (Jisc, Russell Group, QQI, TEQSA, entre outras).

### Objetivos

Promover o uso pedagógico, criativo e seguro da IA;

Salvaguardar a integridade académica;

Proteger dados pessoais e propriedade intelectual;

Fomentar a literacia digital de docentes, estudantes e colaboradores.

### Âmbito

Aplica-se a todas as atividades de ensino, investigação e gestão realizadas por:

- docentes e equipas de apoio;
- estudantes de todos os ciclos de estudo;
- pessoal técnico-administrativo;
- investigadores e bolseiros;
- prestadores de serviços que utilizem infraestruturas da Instituição.

### Princípios orientadores

Integridade: toda a produção académica deve evidenciar autoria humana e citar adequadamente contributos de IA;

1. Transparência: o uso de IA deve ser declarado, incluindo ferramenta, versão e tarefa desempenhada;
2. Responsabilidade Humana: a decisão final e a autoria permanecem com o utilizador humano;
3. Privacidade e segurança: deve ser assegurado o cumprimento do RGPD e das orientações da CNPD;
4. Equidade: deve ser promovido o acesso inclusivo a plataformas e formação específica.
5. Prevenção da Fraude e Uso Indevido: alerta-se para o risco crescente de práticas fraudulentas envolvendo tecnologias de IA e dispositivos discretos (óculos inteligentes, micro-áudio, assistentes ocultos, entre outros);



6. Devem ser adotadas medidas de mitigação, sensibilização e verificação para proteger a integridade académica;
7. Sublinha-se que a utilização de ferramentas de deteção do uso de IA, tal como na deteção de plágio, deve ser encarada como instrumento auxiliar, nunca como prova autónoma e que a decisão final deve assentar em análise humana, criteriosa e fundamentada, assegurando princípios de equidade, integridade e rigor académico.

### Processo Ensino-Aprendizagem

1. Ficha da Unidade Curricular (FUC)

Considerando a natureza e especificidades de cada unidade curricular, cada docente deve explicitar:

- se o uso de IA é permitido, condicionado ou proibido;
  - as limitações qualitativas (tarefas autorizadas) e quantitativas (p. ex.,  $\leq 30\%$  de conteúdo gerado).
  - O limite de  $\leq 30\%$  aplica-se ao volume textual efetivamente incluído no trabalho final, em qualquer secção (introdução, desenvolvimento, discussão, conclusão). Não se aplica a ideias, brainstorming, planificações, traduções intermédias ou revisões de linguagem fornecidas por IA. Conteúdos gerados por IA sem transformação substancial pelo estudante contam integralmente para o limite.
2. Sala de Aula: o enquadramento será recordado oralmente e/ou por escrito no início de cada semestre. A FUC deve estar sempre disponível na plataforma Moodle.

### Trabalhos de Avaliação Contínua

Os estudantes devem anexar, no final de cada trabalho, um parágrafo de reconhecimento de IA indicando:

“Declaro ter utilizado a ferramenta [nome], versão [x.y], exclusivamente para [finalidade], tendo validado criticamente os resultados.”

O uso não declarado de IA em trabalhos sujeitos a avaliação constitui incumprimento.

### Trabalhos finais de curso; Estágio com Relatório Final; Projetos; Relatórios; Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento

A Declaração de Integridade Científica deve incluir secção obrigatória sobre IA (modelo anexo).

A equipa de orientação deve discutir e validar o plano de uso de IA no primeiro mês de orientação.

A versão submetida no repositório institucional deve identificar scripts ou modelos treinados.



## Incumprimentos e Consequências

O não cumprimento das presentes orientações relativas ao uso de ferramentas de IA no IPV pode configurar infrações académicas, científicas ou disciplinares. São considerados incumprimentos, entre outros:

- O uso não declarado de ferramentas de IA em qualquer trabalho académico, relatório ou publicação;
- A omissão, falsificação ou manipulação da declaração de uso de IA;
- A utilização de IA para produzir trabalhos que se apresentem como de autoria própria, sem validação crítica ou supervisão;
- A ultrapassagem dos limites qualitativos ou quantitativos estabelecidos nas presentes orientações;
- O recurso a IA para automatizar interações ou respostas em exames, avaliações orais ou defesas de trabalhos;
- A utilização de IA de forma a comprometer a privacidade, segurança dos dados ou propriedade intelectual de terceiros.

Dependendo da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as medidas:

Exigência pelo docente responsável da realização de uma prova oral suplementar, com o objetivo de confirmar a autenticidade e a autoria de qualquer elemento de avaliação submetido pelos estudantes. A falta injustificada implicará a anulação automática da classificação anterior.

Reprovação automática no elemento de avaliação em causa;

Obrigatoriedade de prova oral suplementar, com ponderação adequada, para validação da autoria;

Abertura de processo disciplinar nos termos do artigo 101.º e seguintes dos Estatutos do IPV.



### Declaração de Integridade Científica – Uso de Inteligência Artificial

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), autor(a) do trabalho \_\_\_\_\_ (título), declaro que utilizei a ferramenta de inteligência artificial \_\_\_\_\_ (nome e versão) para \_\_\_\_\_ (descrição sucinta da finalidade).

Declaro que utilizei a ferramenta de inteligência artificial acima indicada exclusivamente para os fins descritos. Confirmo que analisei criticamente todos os resultados gerados e assumo plena responsabilidade pela integridade científica deste trabalho.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_